

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2017/18 E 2018/19

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Nos termos do Despacho nº 13531/2009, de 9 de junho, alterado pelo Despacho nº 7760/2017, de 4 de setembro, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a atribuição de bolsas de mérito destina-se aos estudantes, inscritos nos ciclos de estudos de licenciatura, mestrado da Escola Superior de Educação de Coimbra, que mostrem um aproveitamento escolar excepcional e que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições, previstas no art.º 5.º do Regulamento:

- a) No ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa, tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular;
- b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a *Muito bom* (16).

Em caso de empate consideram-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Menor valor da razão entre o número de inscrições (incluindo as verificadas noutras instituições) e o ano em que se encontra inscrito;
- b) A classificação mais elevada obtida nas unidades curriculares do curso;
- c) A menor idade.

Nº de Vagas atribuídas para o ano letivo 2017/18 (4 vagas), distribuídas da seguinte forma:

- Licenciaturas (3 vagas)
- Mestrados (1 vaga)

Nº de Vagas atribuídas para o ano letivo 2018/19 (4 vagas), distribuídas da seguinte forma:

- Licenciaturas (3 vagas)
- Mestrados (1 vaga)

ESEC, 21/05/2020

A Vice-Presidente da ESEC

(Sofia Silva)

Assinado por: **SOFIA DE LURDES ROSAS DA
SILVA**
Num. de Identificação: BI10793941
Data: 2020.05.21 18:53:25 +0100